



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI N.º 034/2013
DE 11 DE JULHO DE 2013**

**PRORROGA VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES EM CARÁTER
EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO.**

LÍRIO BIASI JÚNIOR – Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do vencimento, os contratos emergenciais estabelecidos através das Leis Municipais n.ºs 2118/2013 e 2119/2013, de 15.01.2013; 2146/2013, de 02.05.2013 e 2150/2013, de 20.05.2013.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE JULHO DE 2013**

Lírio Biasi Júnior
Prefeito em exercício

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Just. n.º 034/2013

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 034/2013

São José do Ouro, RS, 11 de julho de 2013

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, tendo por finalidade a prorrogação do prazo de vigência das contratações emergenciais e por tempo determinado, realizados pelo Município neste exercício, tocante aos atendimentos indispensáveis ao funcionamento das Secretarias e Órgãos do Poder Público, visando à prestação de serviços direcionados a nossa população, conforme descrito neste Projeto.

As contratações determinadas pelas Leis Municipais n.ºs 2118; 2119/2013, de 15.01.2013; 2146/2013, de 02.05.2013 e 2150/2013, de 20.05.2013, são de fundamental importância ao Município.

O prazo então estabelecido de 6 (seis) meses (conforme consta do anexo único deste Projeto de Lei), não foi suficiente para que fossem adotadas as medidas pertinentes à solução definitiva sobre a falta de servidores no quadro do Município, indispensáveis para o atendimento do serviço público.

A impossibilidade de regularização da situação apresentada deve-se, especialmente, em razão da existência de decisão judicial que impede a realização de concurso público para um número significativo de cargos e, também, a situação política vivida com a cassação do Prefeito eleito em 07/10/2012 e a determinação de realização de novo pleito eleitoral.

Nesse período (janeiro a julho/2013) vivenciamos a troca do Chefe do Poder Executivo com a assunção do Presidente da Câmara de Vereadores e, agora a eleição, em caráter suplementar, de um novo Prefeito.

Entendemos ser prudente a prorrogação dos referidos contratos para que o novo Prefeito encaminhe as providências cabíveis, sob pena, em não o fazendo, de provocar paralização de serviços essenciais.

Diante das justificativas expostas, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, em **caráter de urgência**, observado a solicitação formalizada para **convocação extraordinária**, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

Lírio Biasi Júnior
Prefeito Municipal

Il^{mo}. Sr.

LEÔNIDAS GIACOMETTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta cidade.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO – PROJETO DE LEI 034/2013.

Função	Término da vigência
Telefonista	27/08/2013
Vigia	06/08/2013
	27/08/2013
	27/08/2013
	27/08/2013
Operador de Máquinas e Veículos	12/08/2013
	30/08/2013
Operário	16/08/2013
	16/08/2013
	16/08/2013
	27/08/2013
	27/08/2013
Motorista	12/08/2013
	12/08/2013
	16/08/2013
	16/08/2013
	16/08/2013
	16/08/2013
	07/09/2013
Enfermeira	16/08/2013
Técnico em Enfermagem	13/08/2013
	16/08/2013
Fisioterapeuta	16/08/2013
Atendente Casa de Passagem	16/08/2013
	30/08/2013
Auxiliar de Administração	16/08/2013
	17/08/2013
Psicopedagoga	23/08/2013
	23/08/2013
Odontólogo	27/08/2013
	07/09/2013
Fonoaudiólogo	16/08/2013
Psicóloga	18/11/2013
Fisioterapeuta	19/11/2013

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”